



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe subdelega o art. 1º, da Portaria SRT/MTE nº 02, de 25 de maio de 2006, e

Considerando o disposto na NOTA TÉCNICA nº. 003/2014, de 20/01/2014, anexa ao processo nº 47480.000414/2013-70, referente ao Plano de Cargos e Salários da GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, resolve:

Art. 1º - Homologar o Plano de Cargos e Salários Organizados em Carreira da GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, nos termos da NOTA TÉCNICA nº. 003/2014, anexa ao processo nº 47480.000414/2013-70.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MIGUEL NABUT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul Substituto, tendo em vista o que consta no processo nº 46218.017157/2013-52, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/N.º 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção II do Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006, alterada pela Portaria N.º 05, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria N.º 06, de 26 de janeiro de 2010.

HOMOLOGA alterações no Plano de Cargos e Salários - PCS do Quadro de Pessoal Organizado em Carreira da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, inscrita no CNPJ sob nº 92.773.142/0001-00, situada à Rua Botafogo, nº 1.051, em Porto Alegre - RS, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

FLÁVIO PERCIO ZACHER

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 4.192, de 19.11.13, publicada no DOU nº 228, de 25.11.13, Seção 1, pág. 106, incluir o Anexo abaixo por ter sido omitido:

ANEXO

ITEM	NBP	DESCRIÇÃO DO BEM
01	4450384	EDIFICAÇÃO DO TIPO DEPOSITO/GALPÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM ÁREA DE 40M ² (QUARENTA METROS QUADRADOS)

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA CNMP-SG Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Retifica a Instrução Normativa CNMP-SG nº 1, de 12 de setembro de 2013, que regulamenta o fornecimento de cópias de documentos e de processos relacionados à atividade fim do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Retificar o art. 6º, § 4º, da Instrução Normativa CNMP-SG nº 1, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2013 e alterar o Anexo I, conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 6º ?.....

§ 4º O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil, sob o código da Unidade Gestora (UG) 200100, Gestão 00001 e Código de Recolhimento 18855-7.

Leia-se:
Art. 6º ?.....
§ 4º O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil, sob o código da Unidade Gestora (UG) 590003, Gestão 00001 e Código de Recolhimento 18855-7.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS

Nº do documento/processo:	
Nome do interessado:	
Nome do representante legal:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Cidade/Estado:	CEP:
E-mail:	Telefone:
Extensão das cópias: integral () parcial ()	
Especificar folhas:	
Tipo de solicitação de cópia: simples () autenticada () digitalizada ()	
Forma de recebimento escolhida: pessoalmente () Correios () correio eletrônico ()	
Solicita a isenção do pagamento, nos termos do art. 7º da IN nº 1/2013? sim () não ()	
Em caso afirmativo, indique o enquadramento e a justificativa para isenção:	
<input type="checkbox"/> A solicitação é de interesse institucional do CNMP. <input type="checkbox"/> A solicitação é de interesse institucional de unidade do Ministério Público brasileiro. <input type="checkbox"/> A solicitação é de interesse institucional de órgão ou entidades da Administração Pública. <input type="checkbox"/> A situação econômica do interessado não lhe permite pagar o preço dos serviços, sem prejuízo do sustento próprio ou da família, nos termos da Lei 1.060/1950.	
Justificativa:	
<input type="checkbox"/> É necessário autorização especial, nos termos do art. 10 da IN nº 1/2013? sim () não () Em caso afirmativo, indique a característica do documento e a justificativa para a autorização de fornecimento de cópias:	
<input type="checkbox"/> É de caráter sigiloso. <input type="checkbox"/> É de caráter disciplinar. <input type="checkbox"/> É protegido por direito autoral. <input type="checkbox"/> Ainda não foi publicado. <input type="checkbox"/> Seu estado de conservação é precário.	
Justificativa:	
Informações complementares:	

SESSÕES DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

SESSÃO: 1418 DATA DA SESSÃO: 13/01/2014

Processo: 0.00.000.001062/2012-81
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
DistribuiçãoLeonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Processo: 0.00.000.001151/2012-27
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
DistribuiçãoLeonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Processo: 0.00.000.001800/2013-71
Classe: Pedido de Providências
DistribuiçãoAlexandre Berzosa Saliba

SESSÃO: 1.419 DATA DA SESSÃO: 14/01/2014

Processo: 0.00.000.000023/2014-28
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000024/2014-72
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000025/2014-17
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000026/2014-61
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
DistribuiçãoJarbas Soares Júnior
Processo: 0.00.000.000027/2014-14
Classe: Sindicância
Processo: 0.00.000.001558/2010-92
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
DistribuiçãoLuiz Moreira Gomes Junior
Processo: 0.00.000.001795/2010-53
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
DistribuiçãoMarcelo Ferra de Carvalho

SESSÃO: 1.420 DATA DA SESSÃO: 15/01/2014

Processo: 0.00.000.000029/2014-03
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000030/2014-20
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000031/2014-74
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000032/2014-19
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000033/2014-63
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria

Processo: 0.00.000.000034/2014-16
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000035/2014-52
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000036/2014-05
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000037/2014-41
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000038/2014-96
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000039/2014-31
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000040/2014-65
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000042/2014-54
Classe: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo
DistribuiçãoCláudio Henrique Portela do Rego
Processo: 0.00.000.000043/2014-07
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000044/2014-43
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000046/2014-32
Classe: Sindicância
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000047/2014-87
Classe: Reclamação Disciplinar
Processo: 0.00.000.000048/2014-21
Classe: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo
DistribuiçãoLeonardo de Farias Duarte
Processo: 0.00.000.001814/2013-94
Classe: Revisão de Processo Disciplinar
DistribuiçãoMarcelo Ferra de Carvalho

SESSÃO: 1.421 DATA DA SESSÃO: 16/01/2014

Processo: 0.00.000.000007/2014-35
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
DistribuiçãoWalter de Agra Júnior
Processo: 0.00.000.000041/2014-18
Classe: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo
DistribuiçãoLuiz Moreira Gomes Junior
Processo: 0.00.000.000049/2014-76
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
DistribuiçãoEsdras Dantas de Souza
Processo: 0.00.000.000050/2014-09
Classe: Pedido de Providências
DistribuiçãoAntônio Pereira Duarte

SESSÃO: 1.422 DATA DA SESSÃO: 17/01/2014

Processo: 0.00.000.000051/2014-45
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000052/2014-90
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000053/2014-34
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000054/2014-89
Classe: Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000055/2014-23
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000056/2014-78
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000057/2014-12
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000058/2014-67
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000059/2014-10
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000060/2014-36
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000061/2014-81
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000062/2014-25
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000063/2014-70
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000064/2014-14
Classe: Reclamação Disciplinar

DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000065/2014-69
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000066/2014-11
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000067/2014-58
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000068/2014-01
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000069/2014-47
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000070/2014-71
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000071/2014-16
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000072/2014-61
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000073/2014-13
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000074/2014-50
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000075/2014-02
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000076/2014-49
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000077/2014-93
Classe: Pedido de Providências
DistribuiçãoEsdras Dantas de Souza

SESSÃO: 1.423 DATA DA SESSÃO: 20/01/2014

Processo: 0.00.000.000078/2014-38
Classe: Pedido de Providências
DistribuiçãoJarbas Soares Júnior
Processo: 0.00.000.000080/2014-15
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000085/2014-30
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria

SESSÃO: 1424 DATA DA SESSÃO: 21/01/2014

Processo: 0.00.000.000028/2014-51
Classe: Pedido de Providências
DistribuiçãoJeferson Luiz Pereira Coelho
Processo: 0.00.000.000086/2014-84
Classe: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo
DistribuiçãoWalter de Agra Júnior
Processo: 0.00.000.000087/2014-29
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria

SESSÃO: 1.425 DATA DA SESSÃO: 22/01/2014

Processo: 0.00.000.000088/2014-73
Classe: Procedimento Interno de Comissão
DistribuiçãoComissão de Planejamento Estratégico
Processo: 0.00.000.000089/2014-18
Classe: Pedido de Providências
DistribuiçãoMarcelo Ferra de Carvalho
Processo: 0.00.000.000090/2014-42
Classe: Pedido de Providências
DistribuiçãoLeonardo de Farias Duarte
Processo: 0.00.000.000091/2014-97
Classe: Pedido de Providências
DistribuiçãoAlexandre Berzosa Saliba
Processo: 0.00.000.000094/2014-21
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000095/2014-75
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000096/2014-10
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000097/2014-64
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000098/2014-17
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000099/2014-53
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000100/2014-40
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria

Processo: 0.00.000.000101/2014-94
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000102/2014-39
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000103/2014-83
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria

SESSÃO: 1.426 DATA DA SESSÃO: 23/01/2014

Processo: 0.00.000.000104/2014-28
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000105/2014-72
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000106/2014-17
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000107/2014-61
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000108/2014-14
Classe: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo
DistribuiçãoWalter de Agra Júnior
Processo: 0.00.000.000109/2014-51
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000110/2014-85
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000111/2014-20
Classe: Pedido de Providências
DistribuiçãoAntônio Pereira Duarte
Processo: 0.00.000.000112/2014-74
Classe: Reclamação Disciplinar
DistribuiçãoCorregedoria
Processo: 0.00.000.000113/2014-19
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
DistribuiçãoEsdras Dantas de Souza
Processo: 0.00.000.000114/2014-63
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
DistribuiçãoCláudio Henrique Portela do Rego
Processo: 0.00.000.000115/2014-16
Classe: Procedimento Advogado
DistribuiçãoJeferson Luiz Pereira Coelho

ALCÍDIA SOUZA
Coordenadora de Autuação e Distribuição

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

DECISÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGR/MPF Nº 1.00.000.014961/2013-79. INTERESSADA: CONSTRUTORA POTENCIAL LTDA. ASSUNTO: LICITAÇÃO. PENALIDADE APLICADA. RECURSO ADMINISTRATIVO.

Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica em Matéria Administrativa e o que consta no presente processo, INDEFIRO o recurso administrativo apresentado pela CONSTRUTORA POTENCIAL LTDA, referente à aplicação da penalidade de multa, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados na Notícia de Fato nº 000009.2014.01.006/2-604, instaurado com a finalidade de apurar irregularidades atinentes à rescisão do contrato de trabalho.

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil; resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 000009.2014.01.006/2-604, em face de JANFER SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.142.060/0001-50, localizada na Av. Amaral Peixoto, 178, sala 310, Niterói/RJ. Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho infrafirmado, que poderá ser secretariado pela servidora Cristina Pinheiro Araújo Pires.

MAURÍCIO GUIMARÃES DE CARVALHO

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

EXTRATO DA PAUTA Nº 2/2014 (ORDINÁRIA)
Sessão em 29 de janeiro de 2014, às 14h30

Resumo dos processos incluídos em pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, na Sessão Ordinária, em relação ou de forma unitária, nos termos dos artigos 15, 94, 97, 105, 130, 141, §§ 1º ao 5º, e 143 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 246/2011.

PROCESSOS RELACIONADOS

- Relator, Ministro BENJAMIN ZYMLER

TC-010.547/2013-4
Natureza: Monitoramento
Órgão/Entidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado constituído nos autos: não há.

TC-010.568/2013-1
Natureza: Relatório de Levantamento
Responsáveis: Luiz Roberto Leite Fonseca (Secretário Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte) e Cipriano Maia de Vasconcelos (Secretário Municipal de Saúde de Natal - RN).
Interessado: Ministério da Saúde.
Órgãos/Entidades: Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte e Secretaria Municipal de Saúde de Natal - RN.
Advogado constituído nos autos: não há.

TC-013.021/2013-3
Natureza: Relatório de Levantamento
Responsável: Rafael de Aguiar Barbosa (Secretário de Estado da Saúde).
Interessado: Ministério da Saúde.
Advogado constituído nos autos: não há.

TC-013.641/2008-9
Apenso: TC 021.953/2007-2 (Denúncia)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Allan Messias dos Santos; Antônio Correia Oliveira Filho; Cláudio de Andrade; Cosme Rocha Santos; Edjane Souza; Elis Simone Mamlak; Iara Santiago Prado - ME; Iracema Santos Nascimento; Ivone Costa Passos; Manoel Messias Sukita Santos; Maria José Santos Barnabé; Maria Simone Azevedo Melo; Maria do Carmo Santos Costa; Mercantil Lima Ltda; Pró-alimentos Comercial Ltda; Verdural - Distribuidora de Verduras e Frutas Ltda.
Entidade: Município de Capela - SE.
Advogado constituído nos autos: não há.

TC-020.638/2013-2
Natureza: Relatório de Levantamento
Responsáveis: Cláudio Wanderley Luz Saab (Diretor Geral do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian), Wedson Desidério Fernandes (Diretor Geral do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados), Antônio Lastória (Secretário Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul), Rodrigo de Paula Aquino (Diretor Geral do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul), Eduardo Santos Rodrigues (Secretário Municipal de Saúde de Ponta Porã - MS), Eduardo Santos Rodrigues (Diretor Geral do Hospital Regional Dr. José de Simone Netto - Ponta Porã - MS).
Interessado: Ministério da Saúde.
Órgão/Entidade: Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã (MS) e Hospital Regional Dr. José de Simone Netto - Ponta Porã (MS)
Advogado constituído nos autos: não há.

TC-020.750/2013-7
Natureza: Relatório de Levantamento
Responsáveis: Ricardo Jorge Murad (Secretário Estadual da Saúde do Maranhão), Cesar Felix (Secretário Municipal de Saúde de São Luís - MA) e Conceição de Maria Soares Madeira (Secretária Municipal de Saúde de Imperatriz - MA).
Interessado: Ministério da Saúde.
Órgãos: Secretaria Estadual da Saúde do Maranhão, Secretaria Municipal de Saúde de São Luís (MA) e Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz (MA).
Advogado constituído nos autos: não há.

TC-020.948/2013-1
Natureza: Relatório de Levantamento
Responsáveis: Antônio Carlos dos Santos Figueira (Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco), Miguel Arcaño dos Santos Júnior (Diretor Geral do Hospital de Restauração), José Roberto Santos Cruz (Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas), Antônio Barreto de Miranda (Diretor Geral do Hospital Otávio de Freitas) e José Alves Bezerra Neto (Diretor Geral do Hospital Regional do Agreste).
Interessado: Ministério da Saúde.
Órgãos/Entidades: Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, Secretaria Municipal de Saúde do Recife (PE), Secretaria Municipal